



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARCERIA, SERIEDADE E COMPROMISSO REAFIRMADO
GESTÃO 2021-2024



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

FOLHA 003
Rúbrica

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO

15 DE AGOSTO DE 2024.

1.2- DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de serviços de transporte escolar, para os estudantes da rede municipal e Estadual de Ensino de Dois Irmãos do Tocantins - To.

ITEM	Descrição	Unid.	Quant Pedida
1	ROTA 09 - Salomira (Ramal - Fabricio): Saída da com o seguinte itinerário: Inicia-se a rota no ponto P01 de coordenadas X= 732861 e Y= 8941038; daí segue 5486 m até o ponto P02 de coordenadas X= 733157 e Y= 8938398; daí segue 885 m daí segue 885 m até o ponto P02 de coordenadas X= 733157 e Y= 8938398; daí segue 5486 m até o ponto P01 de coordenadas X= 732861 e Y= 8941038; Completando o percurso de 35 km por dia.	KM	7.000
2	ROTA 10 P.A SALOMIRA (Ramal Gaivota) : Saída do ponto P01 de coordenadas X= 712901 e Y= 8997901; daí segue 1957 m até o ponto P02 de coordenadas X= 711935 e Y= 8999262; daí segue 1713 m até o ponto fazenda progresso de coordenadas X= 712493 e Y= 9000707. Completando o percurso de 53 km por dia.	KM	10.600



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARCERIA, SÉRIE E COMPROMISSO REAFIRMADO
GESTÃO 2021-2024



FOLHA 004

Rubrica

3	ROTA 10 P.A SALOMIRA (Ramal fazenda progresso) : Saída da ponto P01 de coordenadas X= 712901 e Y= 8997901; daí segue 1957 m até o ponto P02 de coordenadas X= 711935 e Y= 8999262; daí segue 1713 m até o ponto fazenda progresso de coordenadas X= 712493 e Y= 9000707. Completando o percurso de 54km por dia.	KM	10.800
4	ROTA 20 PIRANHA (Ramal BIGATON) , Saída do ponto P01 de coordenadas X= 712901 e Y= 8997901; daí segue 1957 m até o ponto P02 de coordenadas X= 711935 e Y= 8999262; daí segue 1713 m até o ponto de coordenadas X= 492253 e Y= 7923707. Completando o percurso de 20 km por dia.	KM	4.000
5	ROTA 07 SERRA DO MEIO (Ramal Fazenda PitBull) , Saída do ponto P01 de coordenadas X= 718901 e Y= 2397901; daí segue 1253 m até o ponto P02 de coordenadas X= 711935 e Y= 4799262; daí segue 1313 m até o ponto de coordenada X=718901 E Y=2397901, completando o percurso de 30 km por dia.	KM	6.000
6	ROTA 04 VILA COCAL , com o seguinte itinerário: Inicia-se a rota no ponto P01 de coordenadas X= 732861 e Y= 8941038; daí segue 5486 m até o ponto P02 de coordenadas X= 733157 e Y= 8938398; daí segue 885 m até o ponto P03 de coordenadas X= 733130 e Y= 8937561; daí segue 885 m até o ponto P02 de coordenadas X= 733157 e Y= 8938398; daí segue 6600 m até o ponto P04 de coordenadas X= 736435 e Y= 8943320; daí segue 11051 m até o ponto P05 de coordenadas X= 727655 e Y= 8947179; daí segue 1257 m até o ponto P06 de coordenadas X= 728310 e Y= 8946306; daí segue 1257 m até o ponto P05 de coordenadas X= 727655 e Y= 8947179; daí segue 4464 m até o ponto P07 de coordenadas X= 726793 e Y= 8950979; daí segue 960 m até o ponto P08 de coordenadas X= 727316 e Y= 8951724; daí segue 391 m até o ponto P09 de coordenadas X= 727631 e Y= 8951599; daí segue 391 m até o ponto P08 de coordenadas X= 727316 e Y= 8951724; daí segue 1785 m até o ponto P10 de coordenadas X= 726396 e Y= 8953057; daí segue 1785 m até o ponto P08 de coordenadas X= 727316 e Y= 8951724; daí segue 960 m até o ponto P07 de coordenadas X= 726793 e Y= 8950979; daí segue 696 m até o ponto P11 de coordenadas X= 726259 e Y= 8951395; daí segue 1407 m até o ponto P12 de coordenadas X= 725466 e Y= 8950340; daí segue 1407 m até o ponto P11 de coordenadas X= 726259 e Y= 8951395; daí segue 5093 m até o ponto P13 de coordenadas X= 724250 e Y= 8954318; daí segue 5093 m até o ponto P11 de coordenadas X= 726259 e Y= 8951395; daí segue 1407 m até o ponto P12 de coordenadas X= 725466 e Y= 8950340; daí segue 1407 m até o ponto P11 de coordenadas X= 726259 e Y= 8951395; daí segue 696 m até o ponto P07 de coordenadas X= 726793 e Y= 8950979; daí segue 960 m até o ponto P08 de coordenadas X= 727316 e Y=	KM	19.200



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARCERIA, SÉRIE E COMPROMISSO REAFIRMADO
GESTÃO 2021-2024



FOLHA

005

Rúbrica

	8951724; daí segue 391 m até o ponto P09 de coordenadas X= 727631 e Y= 8951599; daí segue 391 m até o ponto P08 de coordenadas X= 727316 e Y= 8951724; daí segue 1785 m até o ponto P10 de coordenadas X= 726396 e Y= 8953057; daí segue 1785 m até o ponto P08 de coordenadas X= 727316 e Y= 8951724; daí segue 960 m até o ponto P07 de coordenadas X= 726793 e Y= 8950979; daí segue 4464 m até o ponto P05 de coordenadas X= 727655 e Y= 8947179; daí segue 1257 m até o ponto P06 de coordenadas X= 728310 e Y= 8946306; daí segue 1257 m até o ponto P05 de coordenadas X= 727655 e Y= 8947179; daí segue 11051 m até o ponto P04 de coordenadas X= 736435 e Y= 8943320; daí segue 6600 m até o ponto P02 de coordenadas X= 733157 e Y= 8938398; daí segue 885 m até o ponto P03 de coordenadas X= 733130 e Y= 8937561; daí segue 885 m até o ponto P02 de coordenadas X= 733157 e Y= 8938398; daí segue 5486 m até o ponto P01 de coordenadas X= 732861 e Y= 8941038; ponto inicial desta rota.. Completando o percurso de 96 km por dia.		
7	ROTA 15 DO DIVINO - ESCOLA MACHADO DE ASSIS, Inicia-se a rota no ponto P01 de coordenadas X= 739295 e Y= 8972609; daí segue 5480 m até o ponto P02 de coordenadas X= 739303 e Y= 8968540; daí segue 2779 m até o ponto P03 de coordenadas X= 741432 e Y= 8969423; daí segue 1453 m até o ponto P04 de coordenadas X= 741418 e Y= 8970848; daí segue 1453 m até o ponto P03 de coordenadas X= 741432 e Y= 8969423; daí segue 790 m até o ponto P05 de coordenadas X= 742154 e Y= 8969185; daí segue 585 m até o ponto P06 de coordenadas X= 742088 e Y= 8969716; daí segue 585 m até o ponto P05 de coordenadas X= 742154 e Y= 8969185; daí segue 7487 m até o ponto P07 de coordenadas X= 739695 e Y= 8966778; daí segue 4035 m até o ponto P08 de coordenadas X= 738683 e Y= 8964318; daí segue 4035 m até o ponto P07 de coordenadas X= 739695 e Y= 8966778; daí segue 2461 m até o ponto P09 de coordenadas X= 737943 e Y= 8968125; daí segue 2415 m até o ponto P10 de coordenadas X= 735953 e Y= 8969253; daí segue 2415 m até o ponto P09 de coordenadas X= 737943 e Y= 8968125; daí segue 2461 m até o ponto P07 de coordenadas X= 739695 e Y= 8966778; daí segue 4035 m até o ponto P08 de coordenadas X= 738683 e Y= 8964318; daí segue 4035 m até o ponto P07 de coordenadas X= 739695 e Y= 8966778; daí segue 7487 m até o ponto P05 de coordenadas X= 742154 e Y= 8969185; daí	KM	26.400



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARCERIA, SÉRIE E COMPROMISSO REAFIRMADO
GESTÃO 2021-2024



FOLHA 006

	segue 585 m até o ponto P06 de coordenadas X= 742088 e Y= 8969716; daí segue 585 m até o ponto P05 de coordenadas X= 742154 e Y= 8969185; daí segue 790 m até o ponto P03 de coordenadas X= 741432 e Y= 8969423; daí segue 1453 m até o ponto P04 de coordenadas X= 741418 e Y= 8970848; daí segue 1453 m até o ponto P03 de coordenadas X= 741432 e Y= 8969423; daí segue 2779 m até o ponto P02 de coordenadas X= 739303 e Y= 8968540; daí segue 5480 m até o ponto P01 de coordenadas X= 739295 e Y= 8972609; ponto inicial desta rota.. Completando o percurso de 132 km por dia.		
8	ROTA 16 ASSOCIAÇÃO DONA LURDES - ESCOLA MACHADO DE ASSIS, Inicia-se a rota no ponto P01 de coordenadas X= 739295 e Y= 8972609; daí segue 5480 m até o ponto P02 de coordenadas X= 739303 e Y= 8968540; daí segue 2779 m até o ponto P03 de coordenadas X= 741432 e Y= 8969423; daí segue 1453 m até o ponto P04 de coordenadas X= 741418 e Y= 8970848; daí segue 1453 m até o ponto P03 de coordenadas X= 741432 e Y= 8969423; daí segue 790 m até o ponto P05 de coordenadas X= 742154 e Y= 8969185; daí segue 585 m até o ponto P06 de coordenadas X= 742088 e Y= 8969716; daí segue 585 m até o ponto P05 de coordenadas X= 742154 e Y= 8969185; daí segue 7487 m até o ponto P07 de coordenadas X= 739695 e Y= 8966778; daí segue 4035 m até o ponto P08 de coordenadas X= 738683 e Y= 8964318; daí segue 4035 m até o ponto P07 de coordenadas X= 739695 e Y= 8966778; daí segue 2461 m até o ponto P09 de coordenadas X= 737943 e Y= 8968125; daí segue 2415 m até o ponto P10 de coordenadas X= 735953 e Y= 8969253; daí segue 2415 m até o ponto P09 de coordenadas X= 737943 e Y= 8968125; daí segue 2461 m até o ponto P07 de coordenadas X= 739695 e Y= 8966778; daí segue 4035 m até o ponto P08 de coordenadas X= 738683 e Y= 8964318; daí segue 4035 m até o ponto P07 de coordenadas X= 739695 e Y= 8966778; daí segue 7487 m até o ponto P05 de coordenadas X= 742154 e Y= 8969185; daí segue 585 m até o ponto P06 de coordenadas X= 742088 e Y= 8969716; daí segue 585 m até o ponto P05 de coordenadas X= 742154 e Y= 8969185; daí segue 790 m até o ponto P03 de coordenadas X= 741432 e Y= 8969423; daí segue 1453 m até o	KM	31.600



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARCERIA, SÉRIE E COMPROMISSO REAFIRMADO
GESTÃO 2021-2024



	ponto P04 de coordenadas X= 741418 e Y= 8970848; daí segue 1453 m até o ponto P03 de coordenadas X= 741432 e Y= 8969423; daí segue 2779 m até o ponto P02 de coordenadas X= 739303 e Y= 8968540; daí segue 5480 m até o ponto P01 de coordenadas X= 739295 e Y= 8972609; ponto inicial desta rota.. Completando o percurso de 158 km por dia.			

1.3- GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

() Baixo

() Médio

(X) Alto

FOLHA 002
Rúbrica

Justificativa: A presente contratação surge da necessidade de a Secretaria Municipal de Educação prover o transporte escolar adequado para os alunos da rede municipal de ensino. Vez que, o município não dispõe de veículos suficientes para o devido atendimento.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- JUSTIFICATIVA

A presente contratação surge da necessidade de a Secretaria Municipal de Educação prover o transporte escolar adequado para os alunos da rede municipal de ensino. Pois os Estados e Municípios tem como dever garantir a efetividade da Educação Escolar Pública através da educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) anos aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada em pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou super-dotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino, bem como o acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria. Necessário acrescentar que é incumbência do Estado assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual e municipal de ensino, em obediência ao artigo 10 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes Básicas de Ensino.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARCERIA, SERIEDADE E COMPROMISSO REAFIRMADO
GESTÃO 2021-2024



3- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Educação

Data: 15/07/2024

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Thulio Henrique Alves De Sousa Ribeiro

Cargo/Função:

Superintendente de
Transporte Escolar

Assinatura/Carimbo:

Thulio Henrique A. de S. Ribeiro
Superintendente de Transporte
Escolar
Decreto nº 016/2024

4- APROVAÇÃO

DE ACORDO, ENCAMINHE-SE PARA APROVAÇÃO DO GESTOR

Nome: Eliete Oliveira Barros

Cargo/Função: Gestora FME

Assinatura/Carimbo:

Barros

FOLHA 008
Rúbrica